



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2006

SÚMULA:- Referenda o uso de maquinários do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã na área de terras do Loteamento Panamericano e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e EU, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - De acordo com os Art. 38, inciso XXXII, Art. 61, inciso VI, Art. 62, inciso X, Art. 72 § único e Art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, referenda o uso de maquinários do Município para realização de obras (abertura de uma rua) no Loteamento Panamericano.

Art. 2º - As obras de arruamento e retirada de terras serão necessárias para aterramento no próprio Loteamento.

Art. 3º - Ficando obrigado os proprietários do Loteamento Panamericano a ceder gratuitamente de acordo com a lei, área no referido loteamento ao Município, onde posteriormente será construído o Fórum Eleitoral da Comarca de Ivaiporã, sem ônus para o Município.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

ANTONIO VILA REAL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Ofício nº 281/2006-GP

Ivaiporã, 12 de junho de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO VILA REAL
Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Ivaiporã – PR.

Assunto: Anuência da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente:

Encontra-se em tramitação nos órgãos competentes do Município, o processo de aprovação do Loteamento Panamericano, a ser implantado em área localizada nas proximidades do trevo de acesso à cidade de Ivaiporã. Tal loteamento contará com todas as melhorias necessárias, como a pavimentação asfáltica e abrigará, inclusive, o futuro Fórum Eleitoral da Comarca de Ivaiporã. Trata-se de empreendimento de importância para a cidade, já que irá contribuir para o seu desenvolvimento em vários sentidos, especialmente urbanístico.

Para o preparo do terreno, há necessidade de se efetuar a retirada de terra do local, a fim de se adequá-lo para a abertura de ruas e logradouros necessários. Pretende a Administração realizar esse serviço com o seu maquinário, retirando a terra necessária e aproveitando para depositá-la naqueles lotes, do mesmo loteamento, que, de acordo com a lei deverão pertencer ao Município, os quais irão necessitar de aterramento.

Para esse fim, estamos solicitando a devida anuência dessa Câmara, a fim de que os serviços sejam executados com o conhecimento dos nobres vereadores e com a sua competente autorização.

Atenciosamente,

Célio Pereira
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

14:33 h
Protocolo N.º
Ivaiporã, 12 de 06 de 2006

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, ____/____/____



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2006

SÚMULA:- Referenda o uso de maquinários do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã na área de terras do Loteamento Panamericano e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o referido Projeto de Decreto Legislativo, que foi redigido dentro nas normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva